



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.224, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010707/2015-60, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **MARITZA MONTOYA URBINA**, matrícula SIAPE nº 1695821, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, do **nível 03 para o nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao **interstício de 13/04/2013 a 13/04/2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **24/04/2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**FREDERICH DUQUE MÓRCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10**  
**EM 16 / 10 / 15**